



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 09/03/2015.

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e cinco minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Sidney Pinto (3º secretário), José Gonçalo (tesoureiro), Alfredo Aurélio (corregedor), Benício Bulhões (1º Secretário), Cleber Costa (vice-ouvidor), Alceu Pimentel (vice-corregedor) e Irapuan Barros (2º secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0632/2015, do Hospital Geral do Estado – HGE, informando a dissolução da sua Comissão de Ética, por motivos de questões locais. Posto em discussão, deliberado convidar a diretora técnica do HGE para maiores orientações. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da Presidência do CREMAL, que trata de Edital de Concurso do CREMAL para provimento de vagas de auxiliares administrativo e médicos ficais, com também vagas de cadastro reserva. Posto em discussão, encaminhado ao Assessor Jurídico do CREMAL para as análises de conformidade. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0013/2015, da Médica Fiscal – Carmem Lúcia Passos de Carvalho, que solicita o seu desligamento do Quadro de Funcionários do CREMAL. Posto em discussão, tomou a palavra o Assessor Jurídico do CREMAL, que comentou que não é possível o empregador CLTista fazer a renúncia do recebimento do Aviso Prévio de 30 dias. Em seguida, deliberado que a médica deverá ser notificada sobre a necessidade do cumprimento do aviso prévio. Sobre a situação de o CREMAL ficar sem nenhum médico fiscal devido ao desligamento das duas médicas em atividade e, para que não haja a paralisação das atividades de



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

fiscalização do CREMAL, o Assessor Jurídico do CREMAL opinou ser possível a contratação emergencial de médico para as atividades de fiscalização, enquanto não se conclui o processo de concurso público atualmente em curso. Em seguimento, tomou a palavra o Assessor Jurídico do CREMAL que fez reflexão acerca de solicitação da funcionária Maria dos Prazeres (Lia), para que recebesse o valor do seu vale-refeição no período de férias, à similaridade como ocorre aos funcionários públicos. Em discussão, a diretoria por unanimidade deliberou favoravelmente pelo pagamento do vale-refeição de todos os funcionários nos períodos de férias, a partir de janeiro de 2015. Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões citou demanda da Sra. Rita de Cassia Marinho Aragao, que vem agradecer os termos do julgamento do PEP do médico Orion Norberto. Posto em discussão, deliberado apenas verificar se não se tratam de contrarrazões de recurso ao CFM. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões citou ofício do Conselho Estadual de Saúde que convida para reunião no dia 10/03/2015, às 09h, pra tratar de condições de saúde de funcionários da maternidade Santa Mônica. Posto em discussão, verificado a impossibilidade de comparecimento de nenhum dos conselheiros. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões que citou Ofício do Carlos Melro Cansanção que tem PEP previsto 06/2011 pedindo o adiamento da sessão de julgamento previsto no dia 12/03/2015, em virtude de o seu advogado e procurado não puder comparecer devido sia convocação para julgamentos no CFM. Após, tomou a palavra o conselheiro vice-corregedor que informou se tratar de um PEP de 2011, em vias de prazo prescricional. Posto em discussão, deliberado analisar os autos para verificar se o procurador é apenas um advogado ou se é um escritório de advocacia. Após análise dos autos do PEP, verificado que o médico denunciado tem mais de um advogado instituído procurador nos autos. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pelo indeferimento do cancelamento de julgamento, pois o médico denunciado é assistido de outros advogados no processo. Após, o conselheiro corregedor, Alfredo Aurélio, cita demanda do Sr. Douglas Fabiano Melo, que apresenta denúncia de crimes em desfavor dos médicos Pedro Talvane Lins



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Albuquerque e Sebastião Bala dos Santos. Em discussão, verificado que são crimes sem ligação com a ética médica, bem como em prazo já prescrito, no entanto, deliberado pela abertura de sindicância, para documentar tais fatos e substanciar o mérito. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões apresentou denúncia do Sr. Alexandre Madruga Novelletto, informando que é estudante de direito da faculdade Maurício de Nassau, que denuncia estar recebendo aula de medicina legal na faculdade por uma odontóloga, justificando prática ilegal da medicina e solicitando providências do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel que citou a lei de regulamentação da medicina proíbe tais fatos e, em virtude disto, sugere que sejam enviadas Notificações extra-judiciais para todas as faculdades de direito, informando as proibições legais, dando prazo de 30 dias para correção das irregularidades, sob pena de ingressar na justiça federal. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0423/2015, do CFM, que trata de informes de projetos da Caravana Nacional dos Conselhos de Medicina com tema Crianças Desaparecidas. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 04134/2014, que trata de denúncia de paciente que reclama de negativa de atendimento pelo médico Gilberto Freitas Filhos pelo fato de o paciente ser policial. Em seguida, o conselheiro Fernando Pedrosa apresentou as argumentações do médico denunciado. Posto em discussão, deliberado pela abertura de sindicância. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0738/2015, das médicas Luciene Oliveira e Aurení Maria Rodrigues Cabral, acerca de denúncia que a Secretaria de Saúde vem veiculando informação à população geral que, diante do fechamento da Maternidade Denílma Bulhões, as gestantes em trabalho de parto deverão se dirigir aos mini-prontosocorros para ser avaliadas pelo médico clínico plantonista. Posto em discussão, verificado o risco ético e os perigos desse tipo conduta. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0811/2015, do Hospital UNIMED, através de resposta ao Of. 0073/2015 – PRESID,



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

sobre o desligamento de todos os médicos cirurgiões vasculares dos setores de emergência. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0797/2015, da Dra. Alba de Aguiar Antunes, que trata de solicitação de cancelamento de 04 Parcelas de Anuidades de 1996 a 2002. Posto em discussão, deliberado verificar junto à tesouraria se há processo na justiça a respeito, para verificar se houve prescrição da dívida. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que citou o prognóstico do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, cujo representante do CREMAL é o Dr. José Medeiros. Posto em discussão, deliberado por unanimidade encaminhar o conselheiro Joseane Granja. Após, o conselheiro presidente citou comunicado do CRM-PR que informa que descredenciou algumas pessoas jurídicas que tem planos de saúde que tinham registro no CRM-PR mas que não tinham registro na ANS. Posto em discussão, deliberado encaminhar para análise do setor de Pessoa Jurídica. Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões apresentou ofício da Dra. Rosangela Wisomysrka, Secretária de Saúde do Estado, para que ministe palestra sobre a Declaração de Óbito no dia 13 de março de 2015, no interior do estado. Posto em discussão, deliberado pela autorização, ficando de verificar a disponibilidade do conselheiro Gerson Odilon. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões citou que participou de reunião para tratar a situação das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs. Após, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo recebeu convite da Libra Alagoana de USG musculoesquelética para ser consultor médico do trabalho, onde esteve em reunião de instalação e repassou informes gerais. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Cons^o Irapuan Medeiros Barros Junior

2^o Secretário do CREMAL